
Cade aprova compra de 11% da Ticket pelo Itaú sem restrições

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovou a aquisição de participação societária da Ticket Serviços pelo Itaú Unibanco. A operação, correspondente a 11% do capital social da Ticket, foi autorizada sem restrições nesta quarta-feira (26/06).

Em votação apertada, votaram a favor da compra os conselheiros Pollyanna Vilanova, Mauricio Maia e o presidente do Cade, Alexandre Barreto — que deu o voto final de desempate.

Pollyanna Vilanova apresentou voto-vogal em que analisa possíveis riscos à concorrência devido a verticalização das operações das empresas. Segundo ela, não foram identificados incentivos econômicos que possam gerar fechamento de mercado, pelo Itaú, no sentido de recusar a captura de transações de outras empresas de vale-benefícios.

"A operação não introduz ou amplia incentivos conducentes à adoção de práticas prejudiciais à concorrência nos mercados analisados. A análise dos autos não permite concluir que potenciais danos à concorrência estariam diretamente associados ao ato de concentração", explicou a conselheira.

Com a transação, o Itaú poderá adicionar os benefícios emitidos pela Ticket à sua atual oferta de produtos e serviços nos segmentos de atacado e de médias, micro e pequenas empresas. Já a Ticket poderá acelerar o crescimento no negócio de benefícios ao trabalhador.

Caso o Itaú queira fazer outras aquisições de participações acionárias na Ticket, as novas operações deverão ser submetidas ao Cade para análise concorrencial. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Cade.*

Clique [aqui](#) para ler o relatório.

Ato de Concentração 08700.006345/2018-29

Date Created

26/06/2019